EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 1º de outubro, é marcado, internacionalmente, o Dia Mundial da Urticária. A data foi criada em 2014, pela *Asociación de Afectados de Urticaria Crónica* (AAUC), uma organização espanhola sem fins lucrativos que promove o intercâmbio de experiências e conhecimento sobre a doença para a população, além de melhorar a qualidade de vida das pessoas que convivem com a urticária crônica naquele país.

No Brasil, a data também já marca, há alguns anos, um momento de conscientização sobre a doença e a educação da população sobre as diferenças entre cada tipo de urticária, como a crônica e a espontânea, por exemplo, além de renovar a crença dos pacientes nas perspectivas reais de uma vida livre dos sintomas.

O que é Urticária Crônica Espontânea (UCE)? Os termos usados para descrever a urticária e seus sintomas costumam variar. É comum a utilização de termos como placas, vergões, pápulas, manchas e vermelhidão na pele. O nome apropriado para descrever as manifestações da urticária é urticas, sempre acompanhadas de coceira (prurido).

Dessa forma, a urticária é uma doença caracterizada por urticas na pele, geralmente acompanhadas de coceira e inchaço. Para entender o que é a urticária crônica espontânea é preciso saber a que se referem os termos “crônica” e “espontânea”. A palavra “espontânea” está relacionada à não identificação de um agente causador das urticas na pele que caracterizam a doença. Ou seja, nesse caso, o aparecimento dos sintomas não está relacionado ao calor, ao frio, aos alimentos ou às plantas, por exemplo.

Já o termo “crônica” diz respeito à duração dos sintomas, que nesse caso ultrapassa o período de seis semanas.

A urticária crônica espontânea é, portanto, um tipo imprevisível de urticária e cujos sintomas duram por mais de seis semanas.

A urticária crônica atinge de 0,5% a 1% da população, e mais de 2/3 desses casos crônicos são também espontâneos. Por isso, a UCE é comumente chamada apenas de urticária crônica.

A UCE pode ocorrer em qualquer idade, sendo pouco frequente em crianças e mais comum em mulheres entre 20 e 40 anos de idade. Estima-se que cerca de 1% da população é afetada pela urticária crônica espontânea, e as mulheres são duas vezes mais propensas que os homens a manifestarem a doença.

Apesar de a urticária ser caracterizada por urticas na pele, o sofrimento dos pacientes é muito mais profundo. O paciente de urticária crônica tem a qualidade de vida bastante comprometida, tanto por causa da coceira intensa e pela presença das urticas, que causam grande incômodo social, quanto por conta de alguns tratamentos muito prolongados a que o paciente pode ser submetido.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

VEREADOR JOSÉ FREITAS

**PROJETO DE LEI**

**Inclui a efeméride Dia da Urticária Crônica Espontânea (UCE) no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 1º de outubro.**

**Art. 1º** Fica incluída a efeméride Dia da Urticária Crônica Espontânea (UCE) no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 1º de outubro.

**Art. 2º** São objetivos do Dia da UCE:

I – informar a população sobre as doenças da pele;

II – orientar sobre o diagnóstico e o tratamento adequados das patologias da pele;

III – detectar possíveis casos de moléstias da pele;

IV – realizar o devido encaminhamento dos casos diagnosticados para acompanhamento médico especializado;

V – combater o preconceito social dos portadores de doenças de pele; e

VI – permitir que órgãos de classe e associações comprometidas com a causa façam manifestação de apoio para a informação da população.

**Art. 3º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF